



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Associação dos Ostomizados de São José do Rio Preto e Região
CNPJ: 01.977.393/0001-50
Endereço: R. Jorge Tibiriçá, 2235
CEP: 15025-060
Município: São José do Rio Preto
Telefones: 17 3234-2906
E-mail institucional: secretariaaorp@gmail.com

2. Identificação do Representante

Nome: Sioneia Magali Garcia
Data de nascimento:
RG: 5.387.292.2
CPF: 025.865.368.00
Formação: Superior Completo
Endereço: Victor Brito Bastos, nº 2258, Boa Vista
CEP: 15.030.550
Município: São José do Rio Preto
Telefones: 17 99140-5997
E-mail pessoal: sioneiagarcia@hotmail.com
E-mail institucional: secretariaaorp@gmail.com

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Sarah Assis Scarelli Nascimento
Data de nascimento: 06/01/1989
CPF: 369.912.638-26
RG: 45.184.224-8
Formação: Superior Completo
Endereço: R. Maria Zorita Teles, 255 bl 5 ape 12
CEP: 15040-595
Município: São José do Rio Preto
Telefones: 17 99765-6164
E-mail pessoal: sarah_assis@yahoo.com.br
E-mail institucional: secretariaaorp@gmail.com

Rua: Jorge Tibiriçá, 2235 - Pq. Industrial - CEP: 15025-060 São José do Rio Preto/SP -
CNPJ: 01.977.393/0001-50 Fones: 17 3234-2906 - WhatsApp 17 98148-9176 E-mails:
secretaria.aorp@gmail.com - financeiroaorp@gmail.com



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

4. Apresentação.

A Associação dos Ostromizados de Rio Preto e Região é uma OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que defender os direitos dos ostromizados e seus familiares prestando atendimento/orientação para o acesso às políticas públicas.

Fundada em 29 de janeiro de 1996 por um grupo de amigos e familiares a associação vem desenvolvendo seu trabalho organizada por meio de assembleia geral, conselho diretor, conselho fiscal, coordenadorias e gerências com 100% dos atendimentos e serviços oferecidos gratuitamente.

Em 2019, a associação inicia o Serviço de Fortalecimento de Vínculos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial sendo de proteção social básica com o objetivo realizar um atendimento a pessoas deficiências assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Buscando desenvolver atividades de acolhimento, encaminhamentos e orientações, com a finalidade de fortalecer a função protetiva dos usuários, prevenindo a ruptura dos seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos contribuindo assim na melhoria de sua qualidade de vida.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Faixa Etária: 30 a 59 anos e Idosos.
- Sexo: ambos
- Período de funcionamento das atividades do Serviço: a OSC funciona de segunda a sexta da 09h às 16 hs e o grupo do SCFV é realizado às Quartas Feiras 14h às 15:30hs
- Capacidade de atendimento: 20 usuário. Capacidade de atendimento: 20 usuários
- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 20 usuários.

Rua: Jorge Tibiriçá, 2235 - Pq. Industrial - CEP: 15025-060 São José do Rio Preto/SP -
CNPJ: 01.977.393/0001-50 Fones: 17 3234-2906 - WhatsApp 17 98148-9176 E-mails:
secretaria.aorp@gmail.com - financeiroaorp@gmail.com



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

- Localização: R. Jorge Tibiriçá, 2235 – Parque Industrial

6. Justificativa

Buscando desenvolver atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos usuários visamos o custeio de Recursos Humanos para a técnica Assistente Social e Encarregada Administrativa, para execução do trabalho.

A contratação da técnica assistente social realizará o planejamento e execução das ações a serem desenvolvidas com os atendidos e a contratação da encarregada administrativa esta voltada para organização de atividades burocráticas e operacionais.

Serviço este realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

7. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução; - Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

Rua: Jorge Tibiriçá, 2235 - Pq. Industrial - CEP: 15025-060 São José do Rio Preto/SP -
CNPJ: 01.977.393/0001-50 Fones: 17 3234-2906 - WhatsApp 17 98148-9176 E-mails:
secretaria.aorp@gmail.com - financeiroaorp@gmail.com



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A área de abrangência é o Município de São José do Rio Preto e Região recebendo uma demanda espontânea e na referência e contra referência com os equipamentos públicos da Rede Socioassistencial através do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, as instituições da área da Assistência Social, bem como a rede da saúde sendo: HB – Hospital de Base, Hospital Santa Casa, demais hospitais e o Centro Especializado em Reabilitação – CER, onde podemos referenciar usuários da região com referência no CER – São José do Rio Preto.

9. Impacto social esperado.

A contratação de recursos humanos da técnica assistente social está diretamente ligada à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

10. Objetivo Geral.

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos atendidos e seus familiares.

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Rua: Jorge Tibiriçá, 2235 - Pq. Industrial - CEP: 15025-060 São José do Rio Preto/SP -
CNPJ: 01.977.393/0001-50 Fones: 17 3234-2906 - WhatsApp 17 98148-9176 E-mails:
secretaria.aorp@gmail.com - financeiroaorp@gmail.com



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

11. Objetivos Específicos.

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

12. Meta.

A contratação da técnica assistente social beneficiará 100% dos atendidos, no planejamento elaboração e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A contratação da encarregada administrativa estará 100% beneficiando os atendidos na organização de atividades burocráticas e operacionais.

13. Metodologia.

A Associação dos Ostomizados da Região de Rio Preto tem seu funcionamento de segunda a sexta feira das 9h às 16:00h.

Ressaltamos que as demandas dos usuários são espontâneas e encaminhadas da rede de serviço totalmente gratuito.

A metodologia utilizada para o serviço é a participativa que atua no desenvolvimento das potencialidades dos usuários, com respeito as necessidades do outro e com foco no bem-estar coletivo.

O acolhimento e a orientação são realizados por uma escuta qualificada em condições de dignidade e privacidade dos usuários visando à garantia de informação, comunicação e defesa de direito.

Os processos de trabalho que perpassam pela alimentação de prontuários, gravação/edição de vídeos, reuniões de equipe, entre outros, são desenvolvidos pela equipe do Serviço no âmbito da associação.

Os grupos são realizados semanalmente as quarta-feira no período da tarde das 14h às 15:30 min.

Rua: Jorge Tibiriçá, 2235 - Pq. Industrial - CEP: 15025-060 São José do Rio Preto/SP -
CNPJ: 01.977.393/0001-50 Fones: 17 3234-2906 - WhatsApp 17 98148-9176 E-mails:
secretaria.aorp@gmail.com - financeiroaorp@gmail.com



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
 Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

Organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer as relações interpessoais, os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

14. Recursos Físicos.

Quantidade	Descrição
01	Sala de recepção: 02 mesas com 02 computador, uma mesa de centro com panfletos informativos, 03 cadeiras, 01 telefone fixo, 01 ventilador.
01	Sala Administrativo: 02 mesas com 02 computadores, 01 impressoras, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone, 01 ventilador, 02 cadeira.
01	Sala Diretoria: 1 mesa, 1 notebook, 1 armário
03	Banheiros
01	Sala de atendimento social: 01 computador, 01 impressora, 01 arquivo, 01 ar condicionado, 01 ventilador.
01	Cozinha: 01 geladeira, 01 microondas, 01 freezer
01	Sala de reunião: 01 mesa de vidro e 6 cadeira.
01	Sala de grupo: 01 banco, 04 mesas de plásticos e 11 cadeiras.

15. Recursos Humanos.

Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Quantidade	Salário e Vínculo empreg.
Assistente Social	Serviço Social	20 horas	01	CLT
Encarregado Administrativo	Ensino médio	20 horas Semanais	01	CLT
	Ensino Médio		01	CLT

Rua: Jorge Tibiriçá, 2235 - Pq. Industrial - CEP: 15025-060 São José do Rio Preto/SP -
 CNPJ: 01.977.393/0001-50 Fones: 17 3234-2906 - WhatsApp 17 98148-9176 E-mails:
 secretaria.aorp@gmail.com - financeiroaorp@gmail.com



OSTOMIA É VIDA

AORP - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.702 de 21 de Outubro de 1999
Utilidade Pública Estadual - Lei 17.038 de 17 de Abril de 2019

Assistente Administrativo		20 horas semanais		
---------------------------	--	-------------------	--	--

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 51.167,95
TOTAL	R\$ 51.167,95

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

A execução da parceria será de 12 meses.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos será contínuo, e sistemático por parte da técnica responsável, objetivando a implementação e a continuidade dos serviços socioassistenciais na política de Proteção Social Básica ofertados de forma direta aos atendidos e seus responsáveis.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A OSC garantirá o valor de R\$ 1.167,95 (Um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) de contrapartida.